

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 10Out19 NUMERO: 2019NE801368 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3701-9077
ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,700
MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 27122434/0001-10 - MARLENE DOMINGUES MARTINS 00410256609
ENDERECO : MANUEL VIDA 1375 INDUSTRIAL JK
MUNICIPIO : 5413 - VARGINHA UF: MG CEP: 37062-460

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PRAZO DE ENTREGA: ATE 30 DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO
FRETE: CIF PROC ORIGEM: 06001032019

CLASS : 1 26260 12364208020GK0031 108126 8100000000 339039 153524 MDDEXG2153N
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23087013792201993
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 2.765,00
DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO



EMISSAO : 10Out19 NUMERO: 2019NE801368 PROCESSO: 23087013792201993
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CREDOR : 27122434/0001-10 - MARLENE DOMINGUES MARTINS 00410256609
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 92 -SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTIT
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 35 VALOR UNITARIO: 79,00
VALOR DO SEQ. : 2.765,00

PROPAGANDA E PUBLICIDADE
000000892

Contratação de serviços de impressão de logomarcas da UNIFAL-MG e da PROEX em 35 (trinta e cinco) gazebos, para atender à solicitação Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG. Prazo para execução dos serviços: 20(vinte) dias. Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração

T O T A L : 2.765,00

PDCI

PROF.SANDRO A. CERVEIRA
ORDENADOR

ROBSON PORTO PRADO
GESTOR FINANCEIRO